

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 889/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2833/2025

2. Descrição da necessidade

Com o compromisso de fomentar a formação e difusão artística e cultural, que integra diversas linguagens (música, teatro, audiovisual e artes digitais), para garantir a qualidade técnica e artística do espetáculo, torna-se necessária a contratação de profissionais especializados nas áreas mencionadas.

A natureza do projeto exige um alto nível de especialização técnica e sensibilidade artística, sendo essencial a presença de profissionais experientes em cada uma das áreas descritas a seguir.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura	Celso Ricardo Lauro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Diretor de Cena e Artístico**

- Descrição: Responsável pela coordenação geral da cena, estética cênica e integração entre as áreas de atuação (dança, teatro, música). Atua na concepção artística, ensaios e orientação dos intérpretes. Responsável ainda por coordenar e supervisionar todos os aspectos cênicos e artísticos do espetáculo, garantindo a unidade estética e dramática. Compete a este profissional orientar elenco e equipe técnica, definir marcações de cena, manter a coerência narrativa, acompanhar ensaios e zelar pela qualidade final da apresentação, alinhando-se à proposta conceitual do projeto.

Produtor Musical

- Descrição: Responsável pela curadoria musical, arranjos, edição e gravação de trilhas sonoras, além de coordenar músicos e cantores envolvidos no espetáculo. Profissional encarregado de planejar, organizar e coordenar todas as etapas da produção musical do projeto, desde a pré-produção até a execução final. É responsável pela escolha de arranjos, acompanhamento de gravações, mixagem, ensaios musicais, supervisão de músicos e cantores e regência do espetáculo, assegurando a qualidade técnica e artística das execuções musicais.

Produção de Audiovisual para Cenário Digital

- Descrição: Profissional responsável pela concepção, criação, edição e projeção de conteúdos audiovisuais que serão exibidos em telão de LED durante o espetáculo. Inclui captação de imagens, elaboração de vídeos, montagem e sincronização de conteúdos com a cena e a trilha sonora, além da operação técnica do equipamento durante a apresentação. Desenvolve conteúdo audiovisual para compor o cenário digital do espetáculo, incluindo animações, projeções e elementos visuais interativos.

Diretor Musical

- Descrição: Profissional responsável pela direção artística e técnica de toda a parte musical do espetáculo. Cabe ao diretor musical selecionar repertório, orientar a interpretação dos músicos e cantores, conduzir ensaios musicais e integrar a música à encenação, garantindo coesão e expressividade na execução ao vivo. Coordena o desenvolvimento musical do espetáculo, ensaios musicais, preparação vocal dos intérpretes e acompanhamento das execuções ao vivo ou gravadas

5. Levantamento de Mercado

Para a definição dos valores de referência dos profissionais a serem contratados — Diretor de Cena, Diretor Artístico, Diretor Musical, Produtor Musical e equipe de Produção de Audiovisual para Cenário Digital — foi realizado um levantamento de mercado, com potenciais profissionais do setor cultural e audiovisual e experiências de projetos similares.

6. Descrição da solução como um todo

A modalidade de credenciamento é indicada neste caso por:

- Tratar-se de serviços especializados de natureza artística e técnica, que não são contínuos nem padronizados;
- Permitir a formação de um banco de profissionais habilitados, com flexibilidade na convocação conforme as demandas específicas do projeto;
- Garantir ampla concorrência, isonomia, e transparência no processo de seleção, conforme previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021;
- Viabilizar contratações de forma mais ágil e plural, assegurando qualidade artística e compatibilidade técnica com os objetivos pedagógicos e culturais do espetáculo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades tem como objetivo dimensionar os recursos humanos necessários à execução do espetáculo pedagógico da Escola das Artes. Considerando o cronograma previsto, a complexidade técnica e a duração do projeto, estimam-se as seguintes contratações, a partir do cadastro de profissionais credenciados, não podendo ultrapassar 200 horas:

Função / Atividade	Valor por hora	TEMPO ESTIMADO
---------------------------	-----------------------	-----------------------

Diretor de Cena e Artístico	R\$ 150,00	180 Horas
Diretor Musical	R\$ 150,00	180 Horas
Produtor Musical/ Audiovisual	R\$ 150,00	80 Horas
Produção de Audiovisual para Cenário Digital	R\$ 150,00	80 Horas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.000,00

Valor total do máximo de horas R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento, considerando que os serviços serão executados de forma única e contínua, com pagamento integral após a conclusão

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As funções contratadas estão diretamente conectadas. A criação musical impacta na encenação e vice-versa. A direção artística orienta a produção audiovisual e depende da execução técnica para alcançar os resultados desejados. A separação dessas contratações comprometeria a unidade estética e a viabilidade técnica do projeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos profissionais especializados por meio de **credenciamento** está plenamente alinhada com os objetivos estratégicos, pedagógicos e culturais da **Escola das Artes**, refletindo diretrizes previstas no plano de trabalho institucional, no calendário letivo e nas metas de desenvolvimento artístico-educacional da unidade.

O espetáculo em questão é parte integrante do **planejamento anual da escola**, sendo uma ação prevista para consolidar os processos formativos dos alunos nas áreas de teatro, música, audiovisual e artes integradas. Essa iniciativa está alinhada com os seguintes pontos do planejamento institucional:

- **Promoção da interdisciplinaridade** entre as linguagens artísticas, por meio de experiências práticas de criação coletiva;
- **Valorização da formação artística dos alunos**, proporcionando vivência em processos profissionais de produção cultural;
- **Ampliação do acesso à cultura**, com apresentações abertas à comunidade escolar e ao público externo;
- **Uso de tecnologias educacionais e digitais** aplicadas à criação artística (ex. cenários digitais e projeções audiovisuais);
- **Estabelecimento de parcerias com artistas e técnicos externos**, conforme previsto nas diretrizes de interação com a comunidade cultural.

Além disso, a forma de contratação por **credenciamento** contribui com a execução do planejamento, pois:

- Permite **flexibilidade e celeridade** na escolha dos profissionais, de acordo com a disponibilidade e o cronograma do espetáculo;
- Garante **qualidade técnica e diversidade de perfis**, com seleção baseada em critérios objetivos e análise de portfólio;
- Atende aos princípios da **administração pública**: legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

Portanto, a contratação desses profissionais especializados é não apenas necessária, mas estratégica para o cumprimento do planejamento anual da Escola das Artes e para a entrega de um espetáculo de alto valor artístico, educacional e cultural.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de profissionais especializados por meio de **credenciamento** para atuar no espetáculo da Escola das Artes trará uma série de **benefícios pedagógicos, artísticos, culturais e institucionais**, diretamente relacionados às metas e finalidades da escola como espaço de formação e difusão cultural.

1. Elevação da Qualidade Artística e Técnica do Espetáculo

- Direção cênica, musical e audiovisual profissionalizada, garantindo maior coesão, estética e impacto na montagem;
- Utilização de recursos audiovisuais e digitais integrados ao cenário, ampliando a expressividade e a inovação da apresentação.

2. Fortalecimento do Processo Formativo dos Alunos

- Contato direto com profissionais atuantes no mercado cultural, promovendo aprendizagem prática, interdisciplinar e contextualizada;
- Oportunidade de os alunos vivenciarem todas as etapas de uma produção artística real: concepção, ensaios, gravações, montagem e exibição.

3. Valorização da Produção Cultural Escolar

- Fortalecimento da imagem da Escola das Artes como instituição comprometida com a qualidade e a diversidade cultural;
- Geração de produtos culturais com potencial de circulação, registro e memória (vídeos, trilhas sonoras, conteúdos digitais).

4. Inclusão e Acessibilidade Cultural

- Apresentações abertas à comunidade escolar e ao público em geral, promovendo o acesso gratuito à cultura;

- Uso de mídias digitais que ampliam o alcance do espetáculo (eventuais transmissões, gravações ou exibições virtuais).

5. Transparência e Eficácia na Gestão Pública

- Processo de seleção pública via credenciamento, garantindo isonomia, transparência e legalidade na contratação dos profissionais;
- Contratação sob demanda, conforme disponibilidade orçamentária, promovendo **gestão eficiente e economicamente vantajosa** dos recursos.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação dos profissionais necessários à realização do espetáculo da Escola das Artes, por meio de credenciamento, serão adotadas as seguintes providências administrativas, técnicas e legais:

Elaboração e Publicação do Edital de Credenciamento

- Definir critérios objetivos de habilitação técnica e artística (como comprovação de portfólio, experiência, formação, etc.);
- Estabelecer critérios de seleção e formas de convocação, respeitando a alternância e disponibilidade dos credenciados;
- Publicar o edital com ampla divulgação, garantindo isonomia e publicidade conforme os princípios da administração pública.
- Planejamento Orçamentário e Reserva de Dotação
- Verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda;
- Realizar a reserva de dotação no sistema de gestão financeira, com base na estimativa de valor previamente calculada no ETP;
- A Comissão de Seleção se reunirá para análise da documentação e eventual credenciamento de novos inscritos a cada 02 (dois) meses.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não ocasiona impactos ambientais negativos relevantes e está em conformidade com o art. 225 da CF e demais normas ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A realização do espetáculo artístico-pedagógico da Escola das Artes demanda a atuação de profissionais especializados em áreas técnicas e criativas, cuja expertise é indispensável para garantir a qualidade, a coerência estética e a eficácia formativa do projeto. Após análise das necessidades e possibilidades legais, constata-se a viabilidade da contratação por meio de credenciamento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CELSO RICARDO LAURO

Secretário Municipal de Cultura